



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 229/2024

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que se encaminhe à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que seja realizado o Patrulhamento e Cascalho no decorrer da estrada do assentamento FAMA.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por finalidade específica, que a Secretaria ora aqui solicitada, efeito do patrulhamento e do cascalho no decorrer da estrada acima, sendo de caráter necessário e urgente, considerando que a falta do cascalho gera estragos nas estradas além das erosões causadas pelas fortes chuvas, gerando insatisfação da população em relação ao mau estado de conservação da estrada.

Sabemos que esta categoria de serviço tem por objetivo diminuir os danos sofridos pelas ruas e estradas com o tráfego de veículos e acúmulo de águas pluviais sobre as vias. Portanto, aguardamos que com essa indicação, possa ser realizada a manutenção nos pontos mais críticos que serão entrevistados dos serviços.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito que através do órgão competente, execute a demanda ora aqui mencionado, para ser atento à presente recomendação, para que assim sejam amenizados os problemas dessa região.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2024





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a) - Solidariedade

